



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 85, DE 19 DE MAIO DE 1.986.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana de Redenção - Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de lotes do Patrimônio Municipal, através de Alienação de Vendas, com as seguintes localizações, dimensões e finalidades;

**Art. 2º** - Os Lotes Urbanos mencionados no art. 1º, constam dos anexos desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 1.986.

  
ARCELIDE VERONSE

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
LOTES URBANOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

*lote municipal 085/86 de 19 de maio*

<u>NOME</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>BAIRRO</u>
- GLORINHA GONÇALVES DA SILVA	24	52	ENTRONCAMENTO
- ELOI ZATTA	05	SUPER	"
- ANTONIO JOSÉ DA SILVA	17	04	"
- JAILEDO MOREIRA DOS SANTOS	05	61-A	"
MA NOEL MARTINS VIANA	10	15	"
MARIA OLINDA RIBEIRO FONSECA	03	41	"
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	14	19	S. DUMONT I
- JOSE VALTER DA SILVA	16-A	04	ENTRONCAMENTO
- MOACI PEREIRA LIMA	11	76	"
- " " "	02	66	"
- RAIMUNDO CAETANO SOBRINHO	09	19	S. DUMONT I
- ERNEDI FERREIRA	03	03	MATA GERAL
- MAURINA CARVALHO DOS SANTOS	13	32	ENTRONCAMENTO
- FRANCISCO ANTONIO COSTA	19 e 20	02	J. CUMARU
- MARINA GOMES DE MENESSES	06	46-C	ENTRONCAMENTO
FRANCISCO NEVES DOS SANTOS	06	28	"
- ABEL NOLLI JUNIOR	04,05,20 e 21	53	"
- PEDRO FERNANDES DA SILVA	17	28	"
- MANOEL SOBRINHO DE SOUZA MARINHO	17 e 18	32	J. CUMARU
- PEDRO ALCANTARA DE SOUZA	05	01	Aeroporto
- JOAQUIM ALGUSTO DE SOUZA	15	01	Santos Dumont I
- OSVALDO RIBEIRO	14	29	ENTRONCAMENTO
- JOSE ABREU VALADARES	02	27	A. GUIMARÃES
- JOÃO BARBOSA BARROS	09	03	ENTRONCAMENTO
- FLAVIANO KOICHI AOKI	12	28	ENTRONCAMENTO
- FELIX RIBEIRO LIMA	18	17	S. DUMONT I



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 001

- 01 - Lote Urbano de nº 09, da Quadra de nº 19, loteamento Santos Dumont I, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua 13 de Maio com 15,00m (Quinze)metros, fundos para o lote de nº 22, com 15,00m (Quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 08, com 33,00m (Trinta e três)metros, lateral esquerda com o lote de nº 10, com 33,00m (Trinta e três)metros, perfazendo um total de 495,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados).
- 02 - Lote Urbano de nº 05, da Super-Quadra , Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua 23, com 15,00m (Quinze)metros, fundos para o lote de nº 09, com 15,00m (Quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 02,03, com 32,00m (Trinta e dois)metros, lateral esquerda com o lote de nº 04, com 32,00m (Trinta e dois)metros, perfazendo um total de 487,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados).
- 03 - Lote Urbano de nº 02, da Quadra de nº 66, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua Cumaru, com 17,30m (Dezessete e trinta)metros, fundos para os lotes de nºs: 04, e 21 com 18,00m (Desoito)metros, lateral esquerda com o lote de nºs: 01, 02, com 30,00m (Trinta)metros, lateral direita com o lote de nº 02-A, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 529,50m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte e nove metros e cinqüenta centímetros quadrados).
- 04 - Lote Urbano de nº 11, da Quadra de nº 76, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Ministro Oscar Tompson Filho, com 15,00m (Quinze)metros, fundos para o lote de nº 12, com 15,00m (Quinze)metros, lateral direita com à Rua Pau'Darco, com 32,50m (Trinta e dois)metros.

continua...



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 002

e cinqüenta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 10, com 32,20m (Trinta e dois e vinte)metros, perfazendo um total de 487,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados).

05 - Lote Urbano de nº 16-A, da Quadra de nº 04, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Belo Horizonte, com 15,50m (Quinze e cinqüenta)metros, fundos para o lote de nº 12-A, com 12,50m (Doze e cinqüenta)metros, lateral direita com o lote de nº 17, com 42,00m (Quarenta e dois)metros, lateral esquerda com o lote de nº 16, com 42,00m (Quarenta e dois)metros, perfazendo um total de 525,00m<sup>2</sup> ("Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

06 - Lote Urbano de nºs 19, da Quadra nº 02, Jardim Cumaru, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Laura Dueto da Silva, com 25,45m (Vinte e cinco e quarenta e cinco)metros, e chanfro de 7,07m (Sete e sete)metros fundos para o lote de nº 18, com 30,00m (Trinta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 20, com 24,86m (Vinte e quatro e oitenta e seis)metros, lateral direita com à Av. Maria Ribeiro, com 25,07m (Vinte e cinco e sete)metros perfazendo um total de 811,45m<sup>2</sup> (Oitocentos e onze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados). *JH*

07 - Lote Urbano de nº 14, da Quadra 17, loteamento Santos Dumont I Etapa, com os seguintes limites e confrontações: frente para Av. José Ferreira, com 12,00m (Doze)metros e chanfro de 7,07m (Sete e sete)metros, lateral direita com à Rua 13 de Maio com 25,00m (Vinte e cinco)metros, lateral esquerda com o lote de nº 15, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 497,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e

continua...



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 003

noventa e sete metros e cincuenta centímetros quadrados),

- 08 - Lote Urbano de nº 03, da Quadra de nº 41, Bairro Entroncamento, com os seguintes e confrontações: Frente para à AV. Ministros Oscar Tompson Filho, com 15,40m (Quinze e quarenta)metros, fundos para o lote de nº 13, com 15,00m (Quinze)metros lateral direita com o lote de nº 04, com 30,0m (Trinta) metros, lateral esquerda com os lotes de nºs: 02-A, 02, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 456,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinqüenta e seis metros quadrados).
- 09 - Lote Urbano de nº 10, da Quadra de nº 15, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Xinguara com 16,80m (Dezesseis e oitenta)metros, fundos para o lote de nº 04, com 16,80m (Dezesseis e oitenta)metros lateral direita com o lote de nº 11, com 35,80m (Trinta e cinco e oitenta)metros, lateral esquerda com os lotes de nºs 08,09, com 35,80m (Trinta e cinco e oitenta )metros, perfazendo um total de 601,44m<sup>2</sup> (Seiscentos e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).
- 10 - Lote Urbano de nº 05, da Quadra de nº 61-A, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações : Frente para a Rua Imasa com 15,70m (Quinze e setenta)metros, fundos para o oeste de nº 12, com 15,50m (Quinze e cincuenta)metros, lateral direita com o lote de nº 06, com 30,00m (Trinta)metros lateral esquerda com os lotes de nº 03,04, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 468,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sesenta e oito metros quadrados).
- 11 - Lote Urbano de nº 17, da Quadra de nº 04, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Belo Horizonte com 15,00m (Quinze)metros, fundos para o continua..



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 004

lote de nº 19, com 15,30m (Quinze) e trinta)metros, lateral direita com o lote de nº 18, com 42,00m (Quarenta e dois )' metros, lateral esquerda com o lotes de nº 16-A, com 41,70m (Quarenta e um e setenta)metros, perfazendo um total de ' 634,02m<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e quatro metros e dois centímetros quadrados).

12 - Lote Urbano de nº 24, da Quadra de nº 52, Bairro Entroncamento, como os seguinres limites e confrontações: Frente para à Rua Altamira, com 14,50m (Quatorze e cincuenta)metros, fundos para o lote de nº 23, com 15,00m (Quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 22-A, com 30,70m (Trinta e setenta)metros, lateral esquerda com o lotes de nº 26, com 30,70m (Trinta e setenta)metros, perfazendo um total de 452,82m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cincoenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

13 - Lote Urbano de nº 03, da Quadra de nº 03, Agro-Vila Mata General, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua C-08, com 16,30m (Dezesseis e trinta)metros, fundos para o lote de nº 05, 16, com 16,00m (Dezesseis)metros, lateral di taita com o lote de nº 04, com 29,00m (Vinte e nove)metros, lateral esquerda com o lote de nº 02, com 32,00m (Trinta e dois)metros, perfazendo um total de 484,50m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e quatro metros e cincoenta centímetros quadrados).

14 - Lote Urbano de nº 13, da Quadra de nº 32, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações : Frente para à Av. Marechal Castelo Branco, com 14,90m (Quatorze e noventa)metros, fundos para o lote de nº 02, com 16,30m (Desesseis e trinta)metros, lateral direita com o lote de nº 14, com 29,50m (Vinte e nove e cincoenta)metros, lateral esquerda e continua...



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls. 005

com o lote de nº 12, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 464,10m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e quatro metros e dez centímetros quadrados).

15 - Lote Urbano de nº 20, da Quadra de nº 02, loteamento Jardim Cumaru, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Laura Dueti Silva, com 25,40m (Vinte e cinco e quarenta) metros, e chanfro de 8,07m (Oito e sete)metros, fundos para o lote de nº 21, com 30,00m (Trinta)metros, lateral esquerda com o lote , digo com à Rua Miguel Pereira Braga, com 19,64m<sup>2</sup> (Dezenove e sessenta e quatro)metros, lateral direita com o lote de nº 19, com 24,86m (Vinte e quatro e oitenta e seis) metros, perfazendo um total de 655,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e cincuenta e cinco metros quadrados).

JM

16 - Lote Urbano de nº 05, da Quadra de nº 53, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Mabel, com 15,40m (Quinze e quarenta)metros, fundos para o lote de nº 20, com 14,80m (Quatorze e oitenta)metros, lateral direita com o lote de nº 06, com 37,00m (Trinta e sete)metros lateral esquerda com o lote de nº 04, com 34,00m (Trinta e quatro)metros, perfazendo um total de 540,58m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta metros e cincuenta e oito centímetros quadrados).

17 - Lote Urbano de nº 20, da Quadra de nº 20, no Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para Av. Araguaia, com 15,00m (Quinze)metros, fundos para o lote de nº 05, com 14,80m (Quatorze e oitenta)metros, lateral direita com o lote de nº 21, com 35,50m (Trinta e cinco e cinqüenta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 19, com 34,20m (Trinta e quatro e vinte)metros perfazendo um total de

continua ...



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls. 006

526,24m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados).

18 - Lote Urbano de nº 04, da Quadra de nº 53, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Mabel, com 20,00m (Vinte)metros, fundos para o lote de nº 21, com 14,60m (Quatorze e sessenta)metros, lateral direita com o lote de nº 05, com 34,60m (Trinta e quatro e sessenta)metros lateral esquerda com os lotes de nºs: 02, 03, com 32,00m (Trinta e dois)metros, perfazendo um total de 624,37m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados).

19 - Lote Urbano de nº 21, da Quadra de nº 53, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Ara guaia com 14,20m (Quatorze e cinte)metros, fundos para o lote de nº 04, com 14,60m (Quatorze e sessenta)metros, lateral direita com o lote de nº 22, com 35,00m (Trinta e cinco)metros, lateral esquerda com o lote de nº 20, com 35,50m (Trinta e cinco e cincoenta)metros, perfazendo um total de 507,60m<sup>2</sup> (Quinhentos e sete metros e sessenta centímetros quadrados).

JO

20 - Lote Urbano de nº 06, da Quadra de nº 28, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 13,00m (Treze)metros, fundos para o lote de nº 16, com 11,20m (Onze e vinte)metros, lateral direita com o lote de nº 05, com 44,00m (Quarenta e quatro)metros, lateral esquerda com o lote de nº 07, com 45,20m (Quarenta e cinco e vinte)metros, perfazendo um total de 612,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e doze metros quadrados).

21 - Lote Urbano de nº 06, da Quadra de nº 46-A, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 16,30m (Dezesseis e trinta)metros,

comtinua . . .



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls. 007

etros, fundos para o lote de nº 09, com 15,30m (Quinze e trinta) metros, lateral direita com o lote de nº 05, com 45,30m (Quarenta e cinco me e trinta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 07, com 45,30m (Quarenta e cinco e trinta)metros, perfazendo um total de 715,74m<sup>2</sup> (Setecentos e quinze metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

22 - Lote Urbano de nº 17, da Quadra de nº 32, Loteamento Jardim Cumaru, como os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Miguel Pereira Braga, com 7,97m (Sete e noventa e sete) metros, e chanfro de 7,07m (Sete e sete)metros, fundos para o lote de nº 18, com 18,18m (Dezoito e dezoito)metros, lateral direita com à Rua Laura Dueti Silva, com 25,45m (Vinte e cinco e quarenta e cinco)metros, lateral esquerda com o lote de nº 16, com 30,00m (Trinta)metros, perfazendo um total de 454,75m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

23 - Lote Urbano de nº 18, da Quadra de nº 32, Loteamento Jardim Cumaru, como os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sebastião Batista de Castro, com 18,40m (Dezoito e quarenta)metros, e chanfro de 7,07m (Sete e sete)metros, fundos para o lote de nº 17, com 18,18m (Dezoito e dezoito)metros, lateral direita com o lote de nº 19, com 30,00m (Trinta)metros lateral esquerda com à Rua Laúra Dueti da Silva, 25,45m<sup>2</sup> (Vinte e cinco e quarenta e cinco)metros perfazendo um total de 611,20m<sup>2</sup> (Seiscentos e onze metros e vinte e centímetros quadrados).

24 - Lote Urbano de nº 17, da Quadra de nº 28, Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá, com 14,60m (Quatorze e sessenta)metros, fundos para o

continua...



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Fls. 008

lote de nº 07, com 14,60m(Quatorze e sessenta)metros, lateral direita com o lote de nº 18, com 43,50m (Quarenta e três e cincuenta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 16, com 43,50m (Quarenta e três e cincuenta)metros, perfazendo um total de 635,10m<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e cinco metros e dez centímetros quadrados).

25 - Lote Urbano de nº 18, da Quadra de nº 17, Loteamento Santos Dumont I com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia com 15,00m (Quinze)metros , fundos para o lote de nº 13, com 15,00m (Quinze ) metros, lateral direita com os lotes de nºs: 16, 17, com 41,00m (Quarenta e um )metros, lateral esquerda com o lote de nº 19, com 41,00m (Quarenta e um )metros, perfazendo um total de 615,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e quinze metros quadrados).

JR

26 - Lote Urbano de nº 12, da Quadra de nº 28, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá, com 14,90m (Quatorze e noventa)metros, fundos para o lote de nº 10, com 15,00m (Quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 13, com 42,40m (Quarenta e dois e quarenta )metros, lateral esquerda com o lote de nº 11, com 42,40m (Quarenta e dois e quarenta)metros, perfazendo um total de 633,88m<sup>2</sup> (Seis centos e trinta e tres metros e oitenta e oito centímetros quadrados).

27 - Lote Urbano de nº 09, da Quadra de nº 03, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia com 17,70m (Dezesseve e setenta)metros, fundos para o lote de nº 22, com 18,70m (Dezoito e setenta)metros, lateral direita com o lote de nº 09, com 50,00m (Cinquenta)metrosl lateral esquerda com o lote de nº 08-A, com 50,00m (Cinquenta)metros, perfazendo um total de 910,00m<sup>2</sup> (Novecentos e dez metros quadrados).



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS  
Fls. 009

- 28 - Lote Urbano de nº 15, da Quadra de nº 01, loteamento Santos Dumont I, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Luiz Vargas Dumont com 22,00m (Vinte e dois)metros; fundos para o lote de nº 13, com 22,00m (Vinte e dois)metros, lateral direita com o lote de nº 16, com 25,00m (Vinte e cinco)metros, lateral esquerda com o lote de nº 14-A, com 23,00m (Vinte e três)metros, perfazendo um total de 528,00m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte e dito metros quadrados).
- 29 - Lote Urbano de nº 14, da Quadra de nº 29, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá, com 17,50m (Dezessete e cincoenta)metros, fundos para o lote de nº 04, com 17,40m (Desesete e quarenta)metros, lateral direita com o lote de nº 15, com 42,80m (Quarenta e dois e oitenta)metros, lateral esquerda com o lote de nº 13, com 42,20m (Quarenta e dois e vinte)metros, perfazendo um total de 741,62m<sup>2</sup> (Setecentos e quarenta e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados).
- 30 - Lote Urbano de nº 02, da Quadra de nº 27, loteamento Ademar Guimarães, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua 06, com 15,00m (quinze)metros, fundos para o lote de nº 18, com 15,00m (quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 03, com 34,00m (Trinta e quatro)metros, lateral esquerda com o lote de nº 01, com 34,00m (Trinta e quatro)metros, perfazendo um total de 510,00m (Quinhentos e dez metros quadrados).
- 31 - Lote Urbano de nº 05, da Quadra de nº 01, loteamento Aeroporto, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. Araguaia, com 15,50m (Quinze e cincoenta)metros, fundos para o lote nº 10, com 15,00m (quinze)metros, lateral direita com o lote de nº 04, com 34,00m (Trinta e quatro)metros, lateral esquerda com o lote de nº 06, com 29,00m (Vinte e nove)metros, perfazendo um total de